

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1418 de 24/11/2000

L E I Nº 5774/00
de 21 de novembro de 2000

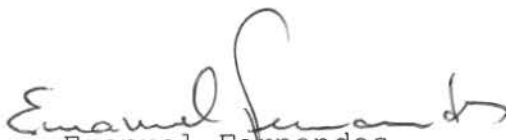
Denomina Profª Sônia Maria Pereira da Silva a
EMEF do Parque Novo Horizonte.

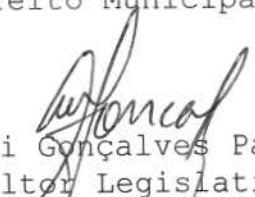
O Prefeito Municipal de São José dos Campos
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Escola Municipal de Ensino
Fundamental do Parque Novo Horizonte denominada Profª Sônia Maria
Pereira da Silva.

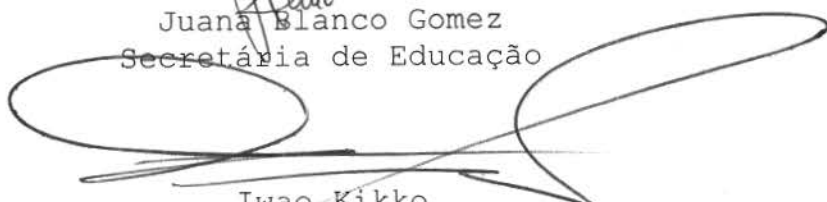
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente
a lei nº 5691/00, de 30 de junho de 2000.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de novembro de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Juana Blanco Gomez
Secretária de Educação


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

Cont. LEI 5774/00 - 2

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de
novembro do ano de dois mil.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 249/00 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)